



## DECRETO Nº 115/2017

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 33 de 26 de setembro de 2017 E NO Decreto Municipal nº 113 de 28 de setembro de 2017,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a "Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN" do Município de Catanduvas/PR, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, os seguintes representantes:

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CPF</b>
Secretaria Municipal de agricultura	DELICIO GIULIANI	406.151.890-91
Secretaria Municipal de educação	SIRLEY FERREIRA ESMA	847.625.609-44
Secretaria Municipal de saúde	ADEMAR BUCKHARDT	065.565.259-01
Secretaria Municipal de Assistência Social	SOELI ALVES GARCIA SOUZA	016.578.039-88

**Art. 2º)**- A Câmara tem as suas atribuições e sua coordenação definidas no decreto municipal nº 113 de 28 de setembro de 2016 que instituiu a mesma.

**Art. 3º)**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de setembro de 2017.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**